



## JUSTIFICATIVA

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que dispõe sobre autorizar o Poder executivo estabelecer cooperação entre a Guarda Municipal de Juiz de Fora em apoio ao Canil Municipal nas demandas de recolhimento de animais de grande porte em situação de risco.

A iniciativa se faz necessária em razão do crescente número de ocorrências envolvendo animais de grande porte - como cavalos, bois e outros, que circulam livremente em vias públicas, muitas vezes colocando em risco a segurança de pedestres, motoristas e do próprio animal. Situações como essas têm gerado transtornos no trânsito, acidentes, e até mesmo tragédias que poderiam ser evitadas com ações coordenadas e tempestivas.

Canil Municipal, responsável por esse tipo de recolhimento, enfrenta desafios logísticos e operacionais, muitas vezes pela limitação de pessoal e de equipamentos adequados para o manejo seguro desses animais. A atuação da Guarda Municipal como força de apoio contribuirá de maneira significativa para dar maior eficiência às operações, garantindo a segurança dos profissionais envolvidos, da população e, principalmente, dos animais.

Além disso, o suporte da Guarda Municipal também será fundamental no isolamento das áreas de risco e na preservação da ordem pública durante as ocorrências, permitindo que as equipes técnicas desempenhem suas atividades de forma segura e eficaz.

O projeto também se harmoniza com as políticas públicas de bem-estar animal, segurança no trânsito e proteção da vida, atendendo ao interesse coletivo e demonstrando sensibilidade desta Casa Legislativa com questões que impactam diretamente a vida dos municípios.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 9 de dezembro de 2025.

Kátia Aparecida Franco  
Vereador Kátia Franco - PSB

